



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.544 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga a convocação para o Serviço Ativo de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com a Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002 e alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório e mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, a fim de constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, nos períodos discriminados, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - Porto Velho:

- a) ISOLDE SCHNEIDER - ST PM RR RE 03774-2, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018; e
- b) AUZENI CUSTÓDIO FERREIRA - ST PM RR RE 06036-1, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;

II - Jaci-Paraná:

- c) CIRSO GOMES VALIM - 2º SGT PM RR RE 04387-0, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;
- d) IVANILDO FERRAZ LIMA - 3º SGT PM RR RE 05255-8, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;
- e) SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 01748-1, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;
- f) CLEUSON HOZANA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03393-0, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018;
- g) REGINALDO MARCELINO DE CASTRO - 3º SGT PM RR RE 05898-0, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018; e
- h) VALDIR MENDES - ST PM RR RE 03924-5, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018;

III - Buritis:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

i) LUIZ FERREIRA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 02640-0, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018;

j) JOSÉ FERREIRA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03252-2, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018;

k) EDNEY ARRUDA CORREA - 3º SGT PM RR RE 04104-2, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018;

l) RONILSON BEZERRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 05148-7, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018; e

m) CLOVES MORREIRA DA SILVA, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais em Porto Velho, Jaci-Paraná e Buritis, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 6, 10 e 14 de fevereiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador